



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL 195/2021, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Montanhas, pelo falecimento do Vereador JOSIAS LEANDRO DE SOUZA (GUEGA), na forma que específica.

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal,

Considerando a representatividade do Vereador JOSIAS LEANDRO DE SOUZA (GUEGA) no cenário político e social Montanhense, eleito democraticamente pelo povo, assumindo atualmente o terceiro mandato legislativo consecutivo;

Considerando os inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade durante os seus Mandatos de Vereador, a Municipalidade precisa prestar suas homenagens com muito reconhecimento pelo seu trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no município por três dias, em virtude do falecimento do Vereador JOSIAS LEANDRO DE SOUZA (GUEGA), com termo inicial em 02 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio mastro.



Art. 3º. O Gabinete do Prefeito será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 02 de outubro de 2021.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal